



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1287/2023 - ANO VII

RIO NEGRO- MS, QUINTA-FEIRA

30 DE NOVEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Eze
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuza Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO A OUTUBRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Nr.	G1 - RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.113.700,00	5.110.100,00	3.751.942,29	73,42
2	Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	616.000,00	689.000,00	294.459,39	42,74
3	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	1.001.500,00	1.822.500,00	1.744.914,03	95,74
4	Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.781.200,00	1.782.400,00	1.047.159,47	58,75
5	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	715.000,00	816.200,00	665.409,40	81,53
6	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.772.850,00	25.822.850,00	22.500.569,81	87,13
7	Cota-Parte FPM	13.000.000,00	13.700.000,00	11.804.201,51	86,16
8	Cota-Parte ITR	770.000,00	920.000,00	860.727,22	93,56
9	Cota-Parte IPVA	650.000,00	750.000,00	545.584,76	72,74
10	Cota-Parte ICMS	10.272.850,00	10.372.850,00	9.242.060,17	89,10

11	Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	80.000,00	47.996,15	60,00
12	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
13	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.886.550,00	30.932.950,00	26.252.512,10	84,87

Nr.	G2 - DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
14	ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.914.982,50	5.922.156,49	5.827.553,40	98,40	5.437.252,76	91,81	5.361.190,51	90,53
15	Despesas Correntes	4.911.800,00	5.880.737,78	5.786.234,69	98,39	5.395.934,05	91,76	5.319.871,80	90,46
16	Despesas de Capital	3.182,50	41.418,71	41.318,71	99,76	41.318,71	99,76	41.318,71	99,76
17	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	21.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Despesas Correntes	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Despesas de Capital	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	251.000,00	220.000,00	143.251,15	65,11	124.665,95	56,67	124.665,95	56,67
21	Despesas Correntes	251.000,00	220.000,00	143.251,15	65,11	124.665,95	56,67	124.665,95	56,67
22	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	5.187.482,50	6.142.156,49	5.970.804,55	97,21	5.561.918,71	90,55	5.485.856,46	89,31

Nr.	G3 - APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
36	Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	5.970.804,55	5.561.918,71	5.485.856,46
37	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
38	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
39	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
40	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	5.970.804,55	5.561.918,71	5.485.856,46
41	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.937.876,81
42	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (Lei Orgânica Municipal)			3.937.876,81
Nr.	G5 - DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
43	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)¹	2.032.927,74	1.624.041,90	1.547.979,65
44	Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
Nr.	G7 - PERCENTUAL	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
45	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		22,74	21,19

LIMITE NÃO CUMPRIDO

Nr.	G8 - CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado)¹ (I) = (h - (i ou j))
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
46	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

48	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR											
Nr.	G9 - EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
50	Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Empenhos de 2022	4.204.548,84	4.967.753,25	763.204,41	80.931,89	0,00	0,00	76.436,15	4.495,74	0,00	763.204,41
52	Empenhos de 2021	3.646.426,72	4.930.413,38	1.283.986,66	157.906,97	0,00	0,00	0,00	157.906,97	0,00	1.283.986,66
53	Empenhos de 2020	2.823.762,30	3.928.267,13	1.104.504,83	101.966,35	0,00	0,00	0,00	101.966,35	0,00	1.104.504,83
54	Empenhos de 2019 e Anteriores	11.303.700,24	12.544.479,35	1.240.779,11	243.905,77	0,00	0,00	0,00	243.905,77	2.577,97	1.238.201,14
55	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
56	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
57	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS											
Nr.	G11 - CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))					
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)						
58	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
59	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
60	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
61	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					

Nr.	G12 - RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
62	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.811.200,00	2.721.115,62	2.682.169,87	98,57
63	Proveniente da União	1.197.400,00	2.107.315,62	2.074.467,49	98,44
64	Proveniente dos Estados	613.800,00	613.800,00	607.702,38	99,01
65	Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
66	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
67	OUTRAS RECEITAS (XXX)	36.600,00	36.600,00	299.674,50	818,78
68	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.847.800,00	2.757.715,62	2.981.844,37	108,13

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
Nr.	G13 - DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
69	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.531.400,00	3.823.240,56	3.087.652,23	80,76	2.550.039,63	66,70	2.544.439,13	66,55
70	Despesas Correntes	1.502.500,00	2.804.638,06	2.166.283,80	77,24	1.992.671,20	71,05	1.987.070,70	70,85
71	Despesas de Capital	28.900,00	1.018.602,50	921.368,43	90,45	557.368,43	54,72	557.368,43	54,72
72	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	57.100,00	484.646,38	473.020,74	97,60	459.119,74	94,73	459.119,74	94,73
73	Despesas Correntes	54.000,00	482.546,38	473.020,74	98,03	459.119,74	95,15	459.119,74	95,15
74	Despesas de Capital	3.100,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	42.000,00	55.000,00	23.810,75	43,29	11.258,66	20,47	11.258,66	20,47
76	Despesas Correntes	42.000,00	55.000,00	23.810,75	43,29	11.258,66	20,47	11.258,66	20,47
77	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

78	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Despesas Correntes	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	184.200,00	287.700,00	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43
82	Despesas Correntes	183.200,00	287.700,00	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43
83	Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.843.000,00	4.666.886,94	3.850.399,21	82,50	3.286.333,52	70,42	3.280.733,02	70,30

Nr.	G14 - DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Despesas Pagas	
				Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e / c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f / c) x 100
91	ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	6.446.382,50	9.745.397,05	8.915.205,63	91,48	7.987.292,39	81,96	7.905.629,64	81,12
92	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	78.600,00	484.646,38	473.020,74	97,60	459.119,74	94,73	459.119,74	94,73
93	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	293.000,00	275.000,00	167.061,90	60,75	135.924,61	49,43	135.924,61	49,43
94	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	184.200,00	287.700,00	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43	265.915,49	92,43
96	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	7.030.482,50	10.809.043,43	9.821.203,76	90,86	8.848.252,23	81,86	8.766.589,48	81,10

Notas:

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.² Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Instruções de Preenchimento: A Cota-Parte FPM (linha 13) registra, pelo valor bruto, as receitas recebidas por meio de cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, descrita na CF, art. 159, I, alínea “b”, incluindo o valor deduzido para destinação ao FUNDEB. Não devem ser considerados os valores referentes às alíneas “d” e “e”, do art. 159, I, da CF. (Pág. 462 do MDF 10ª Edição).

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA CRC-MS 006244/0-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS
EZOE RESPONSÁVEL
FINANCEIROESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

MITSUO EZOE, 575, CENTRO, RIO NEGRO/MS

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

ANEXO 10 DA RECEITA DA LEI 4.320/64

A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA - Consolidado

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no	Acumulada	Para Mais	Para Menos

Página5 de 25

			a	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulad a	Para Mais	Para Menos
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÃO	351.100,00	351.100,00	246.185,00	24.130,00	0,00	270.315,00	0,00	80.785,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	351.100,00	351.100,00	246.185,00	24.130,00	0,00	270.315,00	0,00	80.785,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal RECEITA PATRIMONIAL	351.100,00	351.100,00	246.185,00	24.130,00	0,00	270.315,00	0,00	80.785,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS	139.800,00	201.300,00	596.957,89	53.775,20	0,00	650.733,09	449.433,09	0,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	139.800,00	201.300,00	596.957,89	53.775,20	0,00	650.733,09	449.433,09	0,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	139.800,00	201.300,00	596.957,89	53.775,20	0,00	650.733,09	449.433,09	0,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	BANCÁRIOS - PRINCIPAL	139.800,00	201.300,00	596.957,89	53.775,20	0,00	650.733,09	449.433,09	0,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - FMIC - Convênio União	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIC - Convênio Estadual	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIC - Principal REMUNERAÇÃO DE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.01.03.00	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMHIS - Principal Remuneração de Depósitos	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
1.3.2.1.01.0.1.02.01.00	Bancários - FMHIS - União REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDC	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Principal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Convênio Estadual	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDC - Convênio Federal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDS - Convênio Federal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.04.01.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMDR	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.3.2.1.01.0.1.05.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDR - Principal Remuneração de Depósitos	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.05.01.00	Bancários - Principal - FMDR - Convênio	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.02.00	Federal	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.05.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDR - Convênio Estadual	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.06.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMCA	100,00	100,00	132,27	57,08	0,00	189,35	89,35	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizad a	Realizada			Diferenças		
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulad a	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.06.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMDCA - Principal Remuneração de Depósitos	100,00	100,00	32,04	57,08	0,00	89,12	0,00	10,88
1.3.2.1.01.0.1.06.02.00	Bancários - Principal - FMCA - FONTE 1749 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	0,00	0,00	100,23	0,00	0,00	100,23	100,23	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00	PRINCIPAL - FMIS	500,00	500,00	843,93	149,13	0,00	993,06	493,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.07.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMIS - Principal REMUNERAÇÃO DE	500,00	500,00	843,93	149,13	0,00	993,06	493,06	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.00.00	DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMAS	7.500,00	7.500,00	28.024,33	4.606,01	0,00	32.630,34	25.130,34	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - Principal Remuneração de Depósitos	500,00	500,00	627,71	67,04	0,00	694,75	194,75	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.02.00	Bancários - Principal - FMAS - FEAS Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS -	2.000,00	2.000,00	1.176,27	56,33	0,00	1.232,60	0,00	767,40
1.3.2.1.01.0.1.08.03.00	FEDERAL Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - COVID	5.000,00	5.000,00	22.465,18	4.201,87	0,00	26.667,05	21.667,05	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMAS - Convenio	0,00	0,00	3.740,74	279,22	0,00	4.019,96	4.019,96	0,00
1.3.2.1.01.0.1.08.05.00	Federal	0,00	0,00	14,43	1,55	0,00	15,98	15,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FUNDEB	15.000,00	15.000,00	45.758,61	4.669,38	0,00	50.427,99	35.427,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FUNDEB - 70% Remuneração de Depósitos	13.000,00	13.000,00	45.758,61	4.669,38	0,00	50.427,99	37.427,99	0,00
1.3.2.1.01.0.1.09.02.00	Bancários - Principal - FUNDEB - 30% REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.0.1.10.00.00	- FMT	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.3.2.1.01.0.1.10.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMT - Principal Remuneração de Depósitos	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.10.03.00	Bancários - Principal - FMT - Convênio Federal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.3.2.1.01.0.1.11.00.00	FMT - Convenio Estadual REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL - FMS	36.800,00	36.800,00	276.829,01	22.917,14	0,00	299.746,15	262.946,15	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - FIS Remuneração de Depósitos Bancários -	1.000,00	1.000,00	1.906,89	257,09	0,00	2.163,98	1.163,98	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.02.00	Principal - FMS - Principal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Estado	20.000,00	20.000,00	68.947,51	3.837,96	0,00	72.785,47	52.785,47	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - Federal Remuneração de Depósitos	4.000,00	4.000,00	103.365,45	10.083,76	0,00	113.449,21	109.449,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.04.00	Bancários - Principal - FMS - Conv. Estadual Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS -	10.000,00	10.000,00	88.615,07	7.105,21	0,00	95.720,28	85.720,28	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.05.00	Conv. Federal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - FMS - COVID Remuneração de	100,00	100,00	524,63	56,47	0,00	581,10	481,10	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.06.00	Depósitos Bancários - Principal - FMS - Fonte 1605 REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS -	1.500,00	1.500,00	13.152,00	1.418,24	0,00	14.570,24	13.070,24	0,00
1.3.2.1.01.0.1.11.07.00	PRINCIPAL - PMRN	200,00	200,00	64,68	6,97	0,00	71,65	0,00	128,35
1.3.2.1.01.0.1.11.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - QSE	0,00	0,00	252,78	151,44	0,00	404,22	404,22	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00		77.200,00	138.700,00	245.369,74	21.376,46	0,00	266.746,20	128.046,20	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.01.00		500,00	500,00	4.460,83	581,48	0,00	5.042,31	4.542,31	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizad	Realizada			Diferenças		

			a	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulad a	Para Mais	Para Menos
1.3.2.1.01.0.1.12.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - PNAE Federal Remuneração de Depósitos	500,00	2.000,00	1.944,76	103,86	0,00	2.048,62	48,62	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.03.00	Bancários - Principal - PMRN - Pnate Federal Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	500,00	500,00	5.184,07	865,10	0,00	6.049,17	5.549,17	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.04.00	PMRN - Pnate Estadual Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - COSIP	500,00	500,00	1.266,25	29,12	0,00	1.295,37	795,37	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FEP Remuneração de Depósitos	700,00	700,00	7.709,43	1.237,13	0,00	8.946,56	8.246,56	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.06.00	Bancários - Principal - PMRN - FUNDERSUL Remuneração de Depósitos Bancários - Principal -	3.000,00	3.000,00	12.960,10	1.052,63	0,00	14.012,73	11.012,73	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.07.00	PMRN - CIDE	1.200,00	1.200,00	34.457,31	4.563,21	0,00	39.020,52	37.820,52	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convenio	100,00	100,00	174,39	42,15	0,00	216,54	116,54	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.09.00	Federal Educação	2.000,00	2.000,00	127,34	0,00	0,00	127,34	0,00	1.872,66
1.3.2.1.01.0.1.12.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Estadual	100,00	100,00	20.962,58	1.641,84	0,00	22.604,42	22.504,42	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convênio Federal	1.000,00	11.000,00	9.250,55	0,00	0,00	9.250,55	0,00	1.749,45
1.3.2.1.01.0.1.12.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Recursos Próprios	50.000,00	100.000,00	99.838,85	3.219,36	0,00	103.058,21	3.058,21	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FONTE 101 Remuneração de Depósitos	13.000,00	13.000,00	1.161,59	39,32	0,00	1.200,91	0,00	11.799,09
1.3.2.1.01.0.1.12.14.00	Bancários - Principal - PMRN - BRASIL	100,00	100,00	18,04	1,94	0,00	19,98	0,00	80,02
1.3.2.1.01.0.1.12.15.00	CARINHOSO	1.000,00	1.000,00	31,19	3,36	0,00	34,55	0,00	965,45
1.3.2.1.01.0.1.12.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - AQUISIÇÃO DE VEICULO	3.000,00	3.000,00	2.124,31	0,00	0,00	2.124,31	0,00	875,69
1.3.2.1.01.0.1.12.17.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - EMENDA PARLAMENTAR - (AQUISIÇÃO	0,00	0,00	979,45	156,31	0,00	1.135,76	1.135,76	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.18.00	DE UNIFORME BANDA)	0,00	0,00	2.567,19	1.063,21	0,00	3.630,40	3.630,40	0,00
1.3.2.1.01.0.1.12.19.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - CFEM - FONTE	0,00	0,00	40.151,51	6.776,44	0,00	46.927,95	46.927,95	0,00
1.3.2.1.01.0.1.13.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - CFEM - FONTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.00	1708	36.040.590,00	38.970.520,62	30.584.653,58	4.080.936,42	0,00	34.665.590,00	0,00	4.304.930,62
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - Convenio Transporte Escolar Municípios.	16.620.540,00	18.316.470,62	14.108.663,04	2.022.018,48	0,00	16.130.681,52	0,00	2.185.789,10
1.7.1.1.0.0.0.0.0.0.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - PMRN - FONTE 1749 Remuneração de Depósitos	14.599.340,00	15.649.340,00	11.710.799,59	1.586.784,19	0,00	13.297.583,78	0,00	2.351.756,22
1.7.1.1.51.0.0.0.0.00	Bancários - Convênio Aquidauana Transporte	13.818.340,00	14.718.340,00	11.442.260,04	990.994,39	0,00	12.433.254,43	0,00	2.285.085,57
	Escolar								
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES								
	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE								
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA								
	UNIÃO								
	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM								
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizad a	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulad a	Para Mais	Para Menos
1.7.1.1.51.1.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	13.000.000,00	13.700.000,00	10.813.207,12	990.994,39	0,00	11.804.201,51	0,00	1.895.798,49
1.7.1.1.51.1.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	13.000.000,00	13.700.000,00	10.813.207,12	990.994,39	0,00	11.804.201,51	0,00	1.895.798,49
1.7.1.1.51.2.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS EXTRAORDINÁRIAS	818.340,00	1.018.340,00	629.052,92	0,00	0,00	629.052,92	0,00	389.287,08
1.7.1.1.51.2.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	818.340,00	1.018.340,00	629.052,92	0,00	0,00	629.052,92	0,00	389.287,08
1.7.1.1.52.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	770.000,00	920.000,00	268.401,07	592.326,15	0,00	860.727,22	0,00	59.272,78
1.7.1.1.52.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	770.000,00	920.000,00	268.401,07	592.326,15	0,00	860.727,22	0,00	59.272,78
1.7.1.1.54.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	11.000,00	11.000,00	138,48	3.463,65	0,00	3.602,13	0,00	7.397,87
1.7.1.1.54.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	11.000,00	11.000,00	138,48	3.463,65	0,00	3.602,13	0,00	7.397,87
1.7.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS	193.200,00	223.200,00	218.192,08	27.370,78	0,00	245.562,86	22.362,86	0,00
	NATURAIS								
1.7.1.2.51.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS	1.000,00	1.000,00	1.687,14	0,00	0,00	1.687,14	687,14	0,00
	- CFEM								
1.7.1.2.51.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	1.000,00	1.000,00	1.687,14	0,00	0,00	1.687,14	687,14	0,00
1.7.1.2.52.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	191.200,00	221.200,00	216.504,94	27.370,78	0,00	243.875,72	22.675,72	0,00
1.7.1.2.52.4.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	191.200,00	221.200,00	216.504,94	27.370,78	0,00	243.875,72	22.675,72	0,00
1.7.1.2.52.4.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	191.200,00	221.200,00	216.504,94	27.370,78	0,00	243.875,72	22.675,72	0,00
1.7.1.2.53.0.0.0.0.00.00	COTA-PARTE DO BÔNUS DE ASSINATURA DE CONTRATO DE PARTILHA DE PRODUÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.2.53.0.1.0.0.00.00	Cota-Parte do Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.0.0.0.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.195.800,00	1.745.730,62	1.528.449,52	186.032,97	0,00	1.714.482,49	0,00	31.248,13
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS								
1.7.1.3.50.0.0.0.0.00.00	- REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E	1.195.800,00	1.615.800,00	1.479.967,52	118.839,17	0,00	1.598.806,69	0,00	16.993,31
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE								
1.7.1.3.50.1.0.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS	1.011.100,00	1.198.100,00	1.330.783,87	98.557,42	0,00	1.429.341,29	231.241,29	0,00
	PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA								
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS								
1.7.1.3.50.1.1.0.0.00.00	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA -	1.011.100,00	1.198.100,00	1.330.783,87	98.557,42	0,00	1.429.341,29	231.241,29	0,00

Cód.	PRINCIPAL Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	1.011.100,00	1.046.100,00	830.783,87	98.557,42	0,00	929.341,29	0,00	116.758,71
1.7.1.3.50.1.1.01.01.00	Agente Comunitário De Saúde	202.000,00	237.000,00	212.544,00	23.760,00	0,00	236.304,00	0,00	696,00
1.7.1.3.50.1.1.01.02.00	Apoio À Manutenção Dos Polos De Academia Da Saúde	36.000,00	36.000,00	15.000,00	3.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.03.00	Cv19 - Coronavírus (Covid-19) – SAPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.04.00	Implem. De Polít. De Promoção A Saúde E Atenc A Doenc Cron Nao Transmissíveis (Dcnt)	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.1.1.01.05.00	Incentivo Financeiro Da APS - Capitação Ponderada	440.000,00	440.000,00	359.572,03	40.345,10	0,00	399.917,13	0,00	40.082,87
1.7.1.3.50.1.1.01.06.00	Incentivo Financeiro Da APS – Desempenho	78.000,00	78.000,00	59.006,84	11.571,32	0,00	70.578,16	0,00	7.421,84
1.7.1.3.50.1.1.01.07.00	Incentivo Para Ações Estratégicas	220.000,00	220.000,00	170.605,00	17.881,00	0,00	188.486,00	0,00	31.514,00
1.7.1.3.50.1.1.01.08.00	Incremento Temporário Ao Custeio Dos Serviços De Atenção Primária Em Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.09.00	Programa De Informatização Da APS	24.000,00	24.000,00	14.000,00	2.000,00	0,00	16.000,00	0,00	8.000,00
1.7.1.3.50.1.1.01.10.00	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS PARA A REDE CEGONHA	0,00	0,00	56,00	0,00	0,00	56,00	56,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.01.11.00	ESTRUTURACAO A REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA DE SAUDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - FINAL	0,00	152.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	348.000,00	0,00
1.7.1.3.50.1.1.02.01.00	INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	0,00	152.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	348.000,00	0,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA	54.100,00	189.100,00	38.828,36	4.420,56	0,00	43.248,92	0,00	145.851,08
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	54.100,00	189.100,00	38.828,36	4.420,56	0,00	43.248,92	0,00	145.851,08
1.7.1.3.50.2.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	54.100,00	189.100,00	38.828,36	4.420,56	0,00	43.248,92	0,00	145.851,08
1.7.1.3.50.2.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Especializada - Principal	54.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.000,00
1.7.1.3.50.2.1.01.02.00	Atenção À Saúde Da População Para Procedimentos No MAC	100,00	45.100,00	38.828,36	4.420,56	0,00	43.248,92	0,00	1.851,08
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	95.000,00	145.000,00	88.978,13	13.485,95	0,00	102.464,08	0,00	42.535,92
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	95.000,00	145.000,00	88.978,13	13.485,95	0,00	102.464,08	0,00	42.535,92
1.7.1.3.50.3.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	95.000,00	145.000,00	88.978,13	13.485,95	0,00	102.464,08	0,00	42.535,92
1.7.1.3.50.3.1.01.01.00	Assistência Financeira Complementar Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para Agentes De Combate Às Endemias	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.02.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Execução Ações Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	9.000,00	1.000,00	0,00	10.000,00	0,00	3.000,00
1.7.1.3.50.3.1.01.03.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	17.000,00	17.000,00	16.942,13	4.565,95	0,00	21.508,08	4.508,08	0,00
1.7.1.3.50.3.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	0,00	50.000,00	63.036,00	7.920,00	0,00	70.956,00	20.956,00	0,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	35.000,00	35.000,00	21.377,16	2.375,24	0,00	23.752,40	0,00	11.247,60

1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	21.377,16	2.375,24	0,00	23.752,40	0,00	11.247,60
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	35.000,00	35.000,00	21.377,16	2.375,24	0,00	23.752,40	0,00	11.247,60
1.7.1.3.50.4.1.01.01.00	Incentivo Financeiro Aos Estados, Distrito Federal E Municípios Para A Vigilância Em Saúde - Despesas Diversas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.02.00	Cv19 - Coronavírus (Covid-19)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.50.4.1.01.03.00	Promoção a Assistencia Farmaceutica e Insumos estrategicos na atenção Primária em Saúde	0,00	0,00	21.377,16	2.375,24	0,00	23.752,40	23.752,40	0,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	600,00	48.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.600,00
1.7.1.3.50.5.1.01.01.00	Gestão do SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.1.3.50.5.1.01.02.00	Formação De Profissionais Técnicos De Saúde E Fortalecimento Das Escolas Técnicas Do SUS	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
1.7.1.3.50.5.1.01.03.00	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.1.3.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	129.930,62	48.482,00	67.193,80	0,00	115.675,80	0,00	14.254,82
1.7.1.3.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	129.930,62	48.482,00	67.193,80	0,00	115.675,80	0,00	14.254,82
1.7.1.3.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO	0,00	129.930,62	48.482,00	67.193,80	0,00	115.675,80	0,00	14.254,82
1.7.1.3.99.0.1.01.01.00	DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	0,00	129.930,62	48.482,00	67.193,80	0,00	115.675,80	0,00	14.254,82
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE?	238.500,00	304.500,00	280.516,46	32.141,54	0,00	312.658,00	8.158,00	0,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	122.000,00	147.000,00	146.425,71	15.043,89	0,00	161.469,60	14.469,60	0,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Principal	122.000,00	147.000,00	146.425,71	15.043,89	0,00	161.469,60	14.469,60	0,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	49.500,00	90.500,00	80.349,60	10.380,00	0,00	90.729,60	229,60	0,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - Pnae - Principal	49.500,00	90.500,00	80.349,60	10.380,00	0,00	90.729,60	229,60	0,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	67.000,00	67.000,00	53.741,15	6.717,65	0,00	60.458,80	0,00	6.541,20
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - Pnate - Principal	67.000,00	67.000,00	53.741,15	6.717,65	0,00	60.458,80	0,00	6.541,20
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	239.100,00	239.100,00	294.386,55	181.695,89	0,00	476.082,44	236.982,44	0,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	239.100,00	239.100,00	294.386,55	181.695,89	0,00	476.082,44	236.982,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	239.100,00	239.100,00	294.386,55	181.695,89	0,00	476.082,44	236.982,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	239.100,00	239.100,00	294.386,55	181.695,89	0,00	476.082,44	236.982,44	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PROGRAMAS	100,00	100,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.900,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.01.01	SIGTV Estruturacao Investimento	100,00	100,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00	149.900,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	86.000,00	86.000,00	116.940,20	13.512,97	0,00	130.453,17	44.453,17	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.01	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - PAEFI	39.000,00	39.000,00	54.274,94	6.327,16	0,00	60.602,10	21.602,10	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.02	Componente - Piso Fixo De Media Complexidade - MSE	11.000,00	11.000,00	15.950,34	1.739,97	0,00	17.690,31	6.690,31	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No	Anulada	Acumulada	Para	Para

					mês	no mês	a	Mais	Menos
1.7.1.6.50.0.1.01.02.03	Componente - Piso De Transicao De Media Complexidade	3.000,00	3.000,00	2.887,91	336,66	0,00	3.224,57	224,57	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.04	Componente - Piso De Alta Complexidade I - Crianca\Adolescente	25.000,00	25.000,00	33.921,83	3.954,47	0,00	37.876,30	12.876,30	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.02.05	Componente - Piso De Alta Complexidade I	8.000,00	8.000,00	9.905,18	1.154,71	0,00	11.059,89	3.059,89	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	112.000,00	112.000,00	137.446,35	15.382,92	0,00	152.829,27	40.829,27	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.01	Componente - Servico De Convivencia E Fortalecimento De Vinculos	52.000,00	52.000,00	66.694,10	7.077,61	0,00	73.771,71	21.771,71	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.02	Componente - Piso Basico Variavel Iii - Equipe Volante	26.000,00	26.000,00	31.141,86	3.559,42	0,00	34.701,28	8.701,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.03.03	Componente - Piso Basico Fixo	34.000,00	34.000,00	39.610,39	4.745,89	0,00	44.356,28	10.356,28	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.04.01	Componente - Indice De Gestao Descentralizada Do SUAS	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO	29.000,00	29.000,00	28.000,00	2.800,00	0,00	30.800,00	1.800,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.01	Índice De Gestao Descentralizada - Programa Auxilio Brasil	29.000,00	29.000,00	5.600,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	23.400,00
1.7.1.6.50.0.1.01.05.02	ÍNDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - IGBDF	0,00	0,00	22.400,00	2.800,00	0,00	25.200,00	25.200,00	0,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - COVID	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - COVID BPSB e Especial	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00
1.7.1.6.50.0.1.01.06.02	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - COVID- SUAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
1.7.1.6.50.0.1.01.14.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Fundo da Pessoa Idosa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.6.50.0.1.01.15.00	PROGRAMA DE FORTALECIMENTO EMERGENCIAL DO ATENDIMENTO DO CADASTRO UNICO NO SUAS - PROCAD-SUAS	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	61.200,00	61.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.200,00
1.7.1.7.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMIC	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizad a	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulad a	Para Mais	Para Menos
1.7.1.7.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDC	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDS	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.7.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMDCR	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00
1.7.1.7.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - FMT	3.900,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00
1.7.1.7.99.0.1.01.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL - PMRN	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.1.7.99.0.1.01.07.01	PMRN	35.100,00	35.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.100,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Principal - PMRN - Convênio Federal	93.400,00	93.400,00	76.318,84	7.993,11	0,00	84.311,95	0,00	9.088,05
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00		90.000,00	90.000,00	71.937,99	7.993,11	0,00	79.931,10	0,00	10.068,90
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	90.000,00	71.937,99	7.993,11	0,00	79.931,10	0,00	10.068,90
1.7.1.9.61.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR Nº 176/2020	0,00	0,00	4.380,85	0,00	0,00	4.380,85	4.380,85	0,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Auxílio Financeiro – Outorga Crédito Tributário ICMS – Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.09.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.10.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.9.99.0.1.99.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 5º da Lei Complementar nº 195/2022. (setor audiovisual).	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.1.9.99.0.1.99.01.00		3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Artigo 8º da Lei Complementar nº 195/2022. (Demais Setores da Cultura).	14.429.550,00	15.363.550,00	12.011.584,17	1.489.706,15	0,00	13.501.290,32	0,00	1.862.259,68
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00		11.002.850,00	11.202.850,00	8.794.400,78	1.041.240,30	0,00	9.835.641,08	0,00	1.367.208,92
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	10.272.850,00	10.372.850,00	8.213.548,09	1.028.512,08	0,00	9.242.060,17	0,00	1.130.789,83
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHIS	10.272.850,00	10.372.850,00	8.213.548,09	1.028.512,08	0,00	9.242.060,17	0,00	1.130.789,83
	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES								
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL COTA-PARTE DO ICMS								
	Cota-Parte do ICMS - Principal								
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizad a	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No	Anulada	Acumulad	Para	Para

					mês	no mês	a	Mais	Menos
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	650.000,00	750.000,00	539.040,06	6.544,70	0,00	545.584,76	0,00	204.415,24
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	650.000,00	750.000,00	539.040,06	6.544,70	0,00	545.584,76	0,00	204.415,24
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	80.000,00	80.000,00	41.812,63	6.183,52	0,00	47.996,15	0,00	32.003,85
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	80.000,00	80.000,00	41.812,63	6.183,52	0,00	47.996,15	0,00	32.003,85
1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	234.000,00	234.000,00	189.884,07	89.330,74	0,00	279.214,81	45.214,81	0,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	234.000,00	234.000,00	189.884,07	89.330,74	0,00	279.214,81	45.214,81	0,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	234.000,00	234.000,00	189.884,07	89.330,74	0,00	279.214,81	45.214,81	0,00
	- PRINCIPAL								
1.7.2.3.50.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	234.000,00	234.000,00	189.884,07	89.330,74	0,00	279.214,81	45.214,81	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00	12.000,00	8.945,55	993,95	0,00	9.939,50	0,00	2.060,50
1.7.2.3.50.0.1.01.02.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - VGS - VIGILANCIA EM SAÚDE	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.04.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - MAC - PPI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.05.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE E ENDEMIAS	93.000,00	93.000,00	108.504,72	12.383,74	0,00	120.888,46	27.888,46	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.06.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - CENTRO DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	23.000,00	23.000,00	13.007,05	5.574,45	0,00	18.581,50	0,00	4.418,50
1.7.2.3.50.0.1.01.07.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - ESF - SAUDE DA FAMILIA	84.000,00	84.000,00	31.326,75	6.961,50	0,00	38.288,25	0,00	45.711,75
1.7.2.3.50.0.1.01.08.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - ATB - SISTEMA PENITENCIARIO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.2.3.50.0.1.01.09.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal - Gestão do SUS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1.7.2.3.50.0.1.01.14.00	INCENTIVO DE CUSTEIO PARA ENFRETAMENTO AS AEROBIOSES E SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE	0,00	0,00	25.600,00	0,00	0,00	25.600,00	25.600,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.15.00	Vacina Mais	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
1.7.2.3.50.0.1.01.16.00	Incentivo de Custeio para Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	63.417,10	0,00	63.417,10	63.417,10	0,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	113.200,00	347.200,00	199.176,22	20.000,00	0,00	219.176,22	0,00	128.023,78
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	100.000,00	314.000,00	199.176,22	0,00	0,00	199.176,22	0,00	114.823,78
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	314.000,00	199.176,22	0,00	0,00	199.176,22	0,00	114.823,78
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
			a	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada a	Para Mais	Para Menos
1.7.2.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	100.000,00	314.000,00	199.176,22	0,00	0,00	199.176,22	0,00	114.823,78
1.7.2.4.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal - Pnate	100.000,00	314.000,00	199.176,22	0,00	0,00	199.176,22	0,00	114.823,78
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	13.200,00	33.200,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.200,00
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	13.200,00	33.200,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	13.200,00
1.7.2.4.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMIC	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00
1.7.2.4.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMDC	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMDR	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00
1.7.2.4.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMDR	2.900,00	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00
1.7.2.4.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Principal - FMT	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Convenio Sanesul	3.079.500,00	3.579.500,00	2.828.123,10	339.135,11	0,00	3.167.258,21	0,00	412.241,79
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	120.000,00	120.000,00	99.600,00	11.200,00	0,00	110.800,00	0,00	9.200,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	120.000,00	120.000,00	99.600,00	11.200,00	0,00	110.800,00	0,00	9.200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	99.600,00	11.200,00	0,00	110.800,00	0,00	9.200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.01.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	118.000,00	118.000,00	99.600,00	11.200,00	0,00	110.800,00	0,00	7.200,00
1.7.2.9.51.0.1.01.02.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal - FEAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Fundo da Pessoa Idosa	2.959.500,00	3.459.500,00	2.728.523,10	327.935,11	0,00	3.056.458,21	0,00	403.041,79
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Fundo da Pessoa Idosa	2.959.500,00	3.459.500,00	2.728.523,10	327.935,11	0,00	3.056.458,21	0,00	403.041,79

1.7.2.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	2.959.500,00	3.459.500,00	2.728.523,10	327.935,11	0,00	3.056.458,21	0,00	403.041,79
1.7.2.9.99.0.1.99.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DF	89.500,00	89.500,00	72.149,00	8.076,75	0,00	80.225,75	0,00	9.274,25
1.7.2.9.99.0.1.99.02.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS	368.000,00	368.000,00	295.446,32	33.041,25	0,00	328.487,57	0,00	39.512,43
1.7.2.9.99.0.1.99.03.00	Outras Transferências dos Estados e DF - FIS SAUDE Outras Transferências dos Estados e DF - FUNDERSUL	2.502.000,00	3.002.000,00	2.360.927,78	286.817,11	0,00	2.647.744,89	0,00	354.255,11
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	90.000,00	390.000,00	409.701,81	54.865,14	0,00	464.566,95	74.566,95	0,00
1.7.3.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	0,00	300.000,00	409.701,81	54.865,14	0,00	464.566,95	164.566,95	0,00
1.7.3.2.51.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	300.000,00	409.701,81	54.865,14	0,00	464.566,95	164.566,95	0,00
1.7.3.2.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	300.000,00	409.701,81	54.865,14	0,00	464.566,95	164.566,95	0,00
1.7.3.2.51.0.1.01.01.00	Transferências de Convênios dos Municípios Destinadas a Programas de Educação - Principal - Convenio	0,00	300.000,00	409.701,81	54.865,14	0,00	464.566,95	164.566,95	0,00
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.3.9.99.0.1.01.00.00	Outras Transferências dos Municípios - Principal - FNAS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	4.900.000,00	4.900.000,00	4.047.614,77	514.346,65	0,00	4.561.961,42	0,00	338.038,58
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.900.000,00	4.900.000,00	4.047.614,77	514.346,65	0,00	4.561.961,42	0,00	338.038,58
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	4.900.000,00	4.900.000,00	4.047.614,77	514.346,65	0,00	4.561.961,42	0,00	338.038,58
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	4.900.000,00	4.900.000,00	4.047.614,77	514.346,65	0,00	4.561.961,42	0,00	338.038,58
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	4.900.000,00	4.900.000,00	4.047.614,77	514.346,65	0,00	4.561.961,42	0,00	338.038,58
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	500,00	500,00	7.089,79	0,00	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	7.089,79	0,00	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	7.089,79	0,00	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	500,00	500,00	7.089,79	0,00	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.7.9.1.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas - FMCA	500,00	500,00	7.089,79	0,00	0,00	7.089,79	6.589,79	0,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.000,00	5.000,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	5.430,84	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00	5.000,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	5.430,84	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	5.430,84	0,00
1.9.2.2.51.0.0.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	10.430,84	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
1.9.2.2.51.0.1.00.00.00	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	10.430,84	0,00
1.9.2.2.51.0.1.01.00.00	Restituições de Recursos do FUNDEB - 70%	0,00	0,00	8.121,84	2.309,00	0,00	10.430,84	10.430,84	0,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	154.900,00	7.389.123,69	3.510.852,05	0,00	0,00	3.510.852,05	0,00	3.878.271,64
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00
2.1.1.2.54.0.1.01.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	0,00	5.000.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00	1.250.000,00	0,00	3.750.000,00

2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	154.900,00	2.389.123,69	2.260.852,05	0,00	0,00	2.260.852,05	0,00	128.271,64
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	122.400,00	2.356.623,69	2.260.852,05	0,00	0,00	2.260.852,05	0,00	95.771,64
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.1.50.1.1.01.01.00	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Primária - Principal	0,00	359.985,00	359.985,00	0,00	0,00	359.985,00	0,00	0,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	115.900,00	789.271,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	89.271,64
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
			a	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.4.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	16.600,00	16.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.600,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	- Principal	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.51.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	49.000,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.300,00	723.671,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	23.671,64
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	- Principal	50.300,00	723.671,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	23.671,64
2.4.1.4.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.300,00	723.671,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	23.671,64
2.4.1.4.99.0.1.01.01.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.03.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.04.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.05.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMIC Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDC Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDC Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMDC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.1.4.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMT	6.900,00	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00
2.4.1.4.99.0.1.01.07.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PMRN	35.500,00	708.871,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	8.871,64
2.4.1.4.99.0.1.01.07.01	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PMRN - Assistência Social	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2.4.1.4.99.0.1.01.07.02	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - PMRN - Construção de Ponte	35.000,00	708.371,64	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	8.371,64
2.4.1.4.99.0.1.01.08.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - Fundo da Pessoa Idosa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.09.00	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades - FMAS OUTRAS	300,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.500,00	1.207.367,05	1.200.867,05	0,00	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	6.500,00	1.207.367,05	1.200.867,05	0,00	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.500,00	1.207.367,05	1.200.867,05	0,00	0,00	1.200.867,05	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.02.00.00	CONTRATO PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA RUA JOSÉ MORITA E ADJACENTES	0,00	1.200.867,05	1.200.867,05	0,00	0,00	1.200.867,05	0,00	0,00
Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
			a	Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.1.9.99.0.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.4.1.9.99.0.1.99.01.00	Outras Transferências de Recursos da União e de Suas Entidades - Principal - FMHIS	6.500,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00

2.4.2.2.50.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	11.800,00	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00
2.4.2.2.53.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.53.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE MEIO AMBIENTE - PRINCIPAL	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.53.0.1.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.02.00	Construção de Ponte - CONVÊNIO N. 052/2022 - SGI/COVEN N. 31.922,	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.54.0.1.01.03.00	CONVENIO 031/2022 - SGI/COVEN Nº 31.810	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	15.100,00	15.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.01.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMIC	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.02.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMDC	900,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
2.4.2.2.99.0.1.01.03.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMDC	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
2.4.2.2.99.0.1.01.04.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMT	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PMRN	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES - PMRN	1.900,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00
2.4.2.2.99.0.1.01.05.02	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PMRN - Assistência	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.4.2.2.99.0.1.01.06.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - PMRN - Convênio Estadual	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - FMAS	-4.987.920,00	-4.987.920,00	-3.884.414,15	-525.867,05	0,00	-4.410.281,20	577.638,80	0,00
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS	-4.987.920,00	-4.987.920,00	-3.884.414,15	-525.867,05	0,00	-4.410.281,20	577.638,80	0,00
9.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	-39.350,00	-39.350,00	-57.026,79	-3.500,59	0,00	-60.527,38	0,00	21.177,38
9.1.1.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA (-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS	-39.000,00	-39.000,00	-56.977,20	-3.500,59	0,00	-60.477,79	0,00	21.477,79
9.1.1.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO	-14.000,00	-14.000,00	-35.577,15	-1.827,50	0,00	-37.404,65	0,00	23.404,65
9.1.1.1.2.50.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	-14.000,00	-14.000,00	-35.577,15	-1.827,50	0,00	-37.404,65	0,00	23.404,65
9.1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	-10.000,00	-10.000,00	-25.767,77	-67,65	0,00	-25.835,42	0,00	15.835,42
9.1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	-4.000,00	-4.000,00	-9.809,38	-1.759,85	0,00	-11.569,23	0,00	7.569,23
9.1.1.1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	-25.000,00	-25.000,00	-21.400,05	-1.673,09	0,00	-23.073,14	1.926,86	0,00
9.1.1.1.4.51.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	-25.000,00	-25.000,00	-21.400,05	-1.673,09	0,00	-23.073,14	1.926,86	0,00
9.1.1.1.4.51.1.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	-25.000,00	-25.000,00	-21.400,05	-1.673,09	0,00	-23.073,14	1.926,86	0,00
9.1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Principal	-20.000,00	-20.000,00	-21.187,57	-1.673,09	0,00	-22.860,66	0,00	2.860,66
9.1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	(-) Dedução de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Issqn - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	-5.000,00	-5.000,00	-212,48	0,00	0,00	-212,48	4.787,52	0,00
9.1.1.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00
9.1.1.2.1.01.0.0.0.0.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) DEDUÇÃO DE TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00

Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Atualizada	Realizada				Diferenças	
				Anterior	No mês	Anulada no mês	Acumulada	Para Mais	Para Menos
9.1.1.2.1.01.0.1.00.00.00	(-) Dedução de Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	-350,00	-350,00	-49,59	0,00	0,00	-49,59	300,41	0,00

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE RESPONSÁVEL FINANCEIRO

18

5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))

2.823.252,50

2.220.496,34

FUNDEB

Nr.	G4 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO				Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
19	6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB				4.915.000,00		4.622.820,25	
20	6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos				4.915.000,00		4.622.820,25	
21	6.1.1- Principal				4.900.000,00		4.561.961,42	
22	6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				15.000,00		50.427,99	
23	6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00		10.430,84	
24	6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF				0,00		0,00	
25	6.2.1- Principal				0,00		0,00	
26	6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00		0,00	
27	6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00		0,00	
28	6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT				0,00		0,00	
29	6.3.1- Principal				0,00		0,00	
30	6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00		0,00	
31	6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00		0,00	
32	6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR				0,00		0,00	
33	6.4.1- Principal				0,00		0,00	
34	6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira				0,00		0,00	
35	6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb				0,00		0,00	
36	7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹				-264.570,00		60.971,29	
Nr.	G5 - RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)						VALOR	
37	8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						68.207,24	
38	8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						68.207,24	
39	8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00	
40	9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						4.691.027,49	
Nr.	G7 - DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)		
41	10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	4.983.207,24	4.350.845,12	4.336.930,46	4.261.530,84	13.914,66		
42	10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.573.907,24	3.979.487,82	3.965.573,16	3.890.173,54	13.914,66		
43	10.1.1 - Educação Infantil	1.752.700,00	1.667.339,88	1.653.425,22	1.578.035,60	13.914,66		
44	10.1.2- Ensino Fundamental	2.821.207,24	2.312.147,94	2.312.147,94	2.312.137,94	0,00		
45	10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
46	10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
47	10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
48	10.2- OUTRAS DESPESAS	409.300,00	371.357,30	371.357,30	371.357,30	0,00		
49	10.2.1- Educação Infantil	1.080,65	10.880,65	10.880,65	10.880,65	0,00		
50	10.2.2- Ensino Fundamental	398.219,35	360.476,65	360.476,65	360.476,65	0,00		
51	10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
52	10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
53	10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
54	10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

55	10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
----	----------------	------	------	------	------	------

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
56	11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	88 4.282.637,	723,22 4.268.	0 4.193.323,6	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

Nr.	G8 - DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)	Inscritas Em Restos A Pagar Não Processados (Sem Disponibilidade de Caixa)7 (h)	Despesas Empenhadas Em Valor Superior Ao Total Das Receitas Recebidas No Exercício 9 (i)
57	11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	88 4.282.637,	723,22 4.268.	0 4.193.323,6	0,00	0,00	0,00
58	11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
60	11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	58 3.911.280,	365,92 3.897.	0 3.821.966,3	0,00	0,00	0,00
62	13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G9 - INDICADORES - ART. 212-A, INCISO XI E § 3º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL²		Valor Exigido (j)	Valor Aplicado (k)	Valor Considerado Após Deduções (l)	% Aplicado 10 (m)
64	15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		7 3.235.974,1	65,92 3.897.3	3.897.365,92	84,31
65	16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL		0,00	0,00	0,00	0,00
66	17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	0,00
Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)

Nr.	G10 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (MÁXIMO DE 10% DE SUPERÁVIT)3	Valor Máximo Permitido (n)	Valor Não Aplicado (o)	Valor Não Aplicado Após Ajuste (p)	Valor Não Aplicado Excedente Ao Máximo Permitido (q)	% Não Aplicado (r)	
67	18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	462 .282,03	354.097, 03	354.0 97,03	0,00	7,66	
Nr.	G11 - INDICADOR - ART.25, § 3º - LEI Nº 14.113, DE 2020 - (APLICAÇÃO DO SUPERÁVIT DE EXERCÍCIO ANTERIOR)3	Valor de Superávit Permitido No Exercício 2022 (s)	Valor Não Aplicado No Exercício 2022 (t)	Valor de Superávit Aplicado Até o Primeiro Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o Primeiro Quadrimestre (v)	Valor Total de Superávit não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor Aplicado até o Primeiro Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
68	19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	468.574 ,20	69.6 65,96	68.207,24	68.207,2 4	0,00	68.207,24
69	19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	468.574 ,20	69.6 65,96	68.207,24	68.207,2 4	0,00	68.207,24
70	19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Nr.	G12 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (POR SUBFUNÇÃO)	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
71	20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.732. 521,42	5.563.186,7 2	4.675.7 93,26	3.786.947,86	887.393,46
72	20.1- Educação Infantil	333 .198,53	331.098, 53	331.0 98,53	191.165,43	0,00
73	20.2- Ensino Fundamental	2.631. 301,39	2.477.014,4 0	2.212.3 55,31	2.037.412,27	264.659,09
74	20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	20.6- Transporte (Escolar)	2.768. 021,50	2.755.073,7 9	2.132.3 39,42	1.558.370,16	622.734,37
78	20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Nr.	G13 - DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁREA DE ATUAÇÃO)6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
79	21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	7.947.707,16	7.158.958,05	6.880.384,30	6.490.108,54	278.573,75
80	21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.096.979,18	2.009.319,06	1.995.404,40	1.780.081,68	13.914,66
81	21.1.1- Creche	927.398,53	894.558,05	880.643,39	740.710,29	13.914,66
82	21.1.2- Pré-escola	1.169.580,65	1.114.761,01	1.114.761,01	1.039.371,39	0,00
83	21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	5.850.727,98	5.149.638,99	4.884.979,90	4.710.026,86	264.659,09
Nr.	G14 - APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					Valor
84	22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L20(d ou e)					4.675.793,26
85	23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					4.500.990,13
86	24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					0,00
87	25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)					68.207,24
88	26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE					0,00

	IMPOSTOS4					
89	27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					106.383,01
90	28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)					9.138.607,62
Nr.	G15 - APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 E 5	Valor Exigido (z)			Valor Aplicado (aa)	% Aplicado (ab)
		Valor Exigido no Exercício (z1)11	Valor Não Aplicado - EC 119/2022 (z2)12	Valor Exigido (z = z1 + z2)		
91	29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	6.721.486,47	0,00	6.721.486,47	9.138.607,62	33,99
Nr.	G16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE 8	Saldo Inicial (ac)	RP Liquidados (ad)	RP Pagos (ae)	RP Cancelados (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
92	30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	278.410,79	2.640,00	271.2	106.383,01	-99.246,01
93	30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	278.410,79	2.640,00	73,79	106.383,01	-99.246,01
94	30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas até o Bimestre (b)
96	31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	677.100,00	528.575,87
97	31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	307.600,00	325.818,08
98	31.1.1- Salário-Educação	147.500,00	166.511,91

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

Nr.	G17 - RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				Previsão Atualizada (a)		Receitas Realizadas até o Bimestre (b)	
99	31.1.2- PDDE				0,00		0,00	
100	31.1.3- PNAE				92.500,00		92.778,22	
101	31.1.4 - PNATE				67.500,00		66.507,97	
102	31.1.5- Outras Transferências do FNDE				100,00		19,98	
103	31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				369.500,00		202.757,79	
104	31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
105	31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00		0,00	
106	31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				0,00		0,00	
Nr.	G18 - OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (POR SUBFUNÇÃO) 6	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)		
107	32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.108.689,79	1.000.799,51	779.7 91,88	713.476,61	221.007,63		
108	32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
109	32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	209.100,00	203.706,02	136.3 91,78	115.793,31	67.314,24		
110	32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
111	32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
112	32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
113	32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
114	32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

115	32.8- OUTRAS	899.489,79	797.093,49	643.4	597.683,30	153.693,39
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
116	33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	11.824.418,45	10.914.831,35	9.792.5	8.761.955,31	1.122.315,75
Nr.	G19 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	Dotação Atualizada (c)	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (d)	Despesas Liquidadas até o Bimestre (e)	Despesas Pagas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
117	33.1- Despesas Correntes	11.797.999,10	10.914.704,01	9.792.3	8.761.827,97	1.122.315,75
118	33.1.1- Pessoal Ativo	6.591.916,90	5.967.298,49	5.788.3	5.712.929,83	178.969,04
119	33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	33.1.4- Outras Despesas Correntes	5.206.082,20	4.947.405,52	4.004.0	3.048.898,14	943.346,71
122	33.2- Despesas de Capital	26.419,35	127,34	127,34	127,34	0,00
123	33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124	33.2.2- Outras Despesas de Capital	26.419,35	127,34	127,34	127,34	0,00
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		Salário Educação (ai)		
125	34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	104.461,59		28.482,07		
126	35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.622.820,25		166.511,91		
127	36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.261.530,84		117.615,97		
128	37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	465.751,00		77.378,01		
129	38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	67.049,89		0,00		
130	39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00		0,00		
131	40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	532.800,89		77.378,01		
Nr.	G20 - CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)		Salário Educação (ai)		

1. Para atender à EC nº 119/2022, o ente deve identificar os valores não aplicados em 2020 e 2021 que ainda não foram compensados em 2022 e apresentar o valor remanescente que deve ser aplicado até o final de 2023, adicionando-o ao valor exigido para o exercício de 2023. Além disso, caso o ente apresente valor a ser aplicado em 2023, em decorrência do disposto na EC nº 119/2022, é necessário que esse fato seja evidenciado em NOTA EXPLICATIVA ao demonstrativo, ou seja, deve-se discriminar a informação da existência ou não de valor a ser compensado até 2023, qual seu montante e seu impacto no percentual apurado (Pág. 510, do MDF 13ª Edição).

Notas:

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB; SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰ Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

¹¹ O Valor exigido (z1) (L91C1) deve ser igual a 25% de L3 (L16C2).

¹² O Valor exigido (z2) (L91C2) deve ser igual à diferença a menor entre o valor aplicado e o valor mínimo exigível constitucionalmente para os exercícios de 2020 e 2021 (-) diferença a maior eventualmente aplicada em 2022 (MDF 13ª Edição, páginas 359/360). O valor não aplicado corresponde ao valor do limite exigível (25%) que deixou de ser aplicado nos exercícios de 2020 e 2021, em razão da pandemia do Coronavírus, deduzido de valores efetivamente aplicados no exercício de 2022 para alcançar o limite exigível nos referidos exercícios.

CLEIDIMAR DA SILVA

CAMARGO

Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA CRC-MS 006244/0-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE RESPONSÁVEL FINANCEIRO

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / 5.º BIMESTRE
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	100,00	7.790.895,90	8.795.004,57	39.314.317,91	100,00	12.898.274,17
Legislativa	2.000.000,00	2.094.540,33	289.654,42	1.962.320,37	4,42	132.219,96	449.750,54	1.757.941,72	4,47	336.598,61
Ação Legislativa	2.000.000,00	2.094.540,33	289.654,42	1.962.320,37	4,42	132.219,96	449.750,54	1.757.941,72	4,47	336.598,61
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	8.670.094,00	12.116.092,49	838.139,98	11.888.447,51	26,76	227.644,98	2.184.945,33	10.647.646,54	27,08	1.468.445,95
Planejamento e Orçamento	174.300,00	236.111,48	33.205,37	234.467,81	0,53	1.643,67	36.726,22	192.862,95	0,49	43.248,53
Administração Geral	5.248.994,00	6.893.268,70	512.519,19	6.701.894,37	15,09	191.374,33	1.125.199,12	6.053.976,02	15,40	839.292,68
Administração Financeira	741.900,00	896.879,18	138.567,65	892.902,21	2,01	3.976,97	133.089,29	779.286,29	1,98	117.592,89
Serviços Urbanos	2.504.900,00	4.089.833,13	153.847,77	4.059.183,12	9,14	30.650,01	889.930,70	3.621.521,28	9,21	468.311,85
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Defesa Civil	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	1.734.230,00	1.920.506,09	322.585,40	1.818.506,91	4,09	101.999,18	391.811,92	1.533.910,62	3,90	386.595,47
Assistência ao Idoso	103.500,00	41.662,77	5.313,60	33.945,89	0,08	7.716,88	5.313,60	33.945,89	0,09	7.716,88
Assistência ao Portador de Deficiência	100,00	2.151,07	0,00	2.151,07	0,00	0,00	0,00	2.151,07	0,01	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	347.130,00	122.770,00	26.217,84	116.937,50	0,26	5.832,50	24.396,24	104.501,83	0,27	18.268,17
Assistência Comunitária	1.283.100,00	1.749.822,25	291.053,96	1.661.372,45	3,74	88.449,80	362.102,08	1.389.211,83	3,53	360.610,42
Habitação Urbana	400,00	4.100,00	0,00	4.100,00	0,01	0,00	0,00	4.100,00	0,01	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	7.030.482,50	10.809.043,43	1.832.227,92	9.821.203,76	22,11	987.839,67	2.004.690,58	8.848.252,23	22,51	1.960.791,20
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Atenção Básica	6.446.382,50	9.745.397,05	1.708.093,47	8.915.205,63	20,07	830.191,42	1.837.620,37	7.987.292,39	20,32	1.758.104,66
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.600,00	484.646,38	24.184,62	473.020,74	1,06	11.625,64	35.784,62	459.119,74	1,17	25.526,64
Suporte Profilático e Terapêutico	293.000,00	275.000,00	2.880,00	167.061,90	0,38	107.938,10	34.215,76	135.924,61	0,35	139.075,39
Vigilância Sanitária	13.300,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00
Vigilância Epidemiológica	184.200,00	287.700,00	97.069,83	265.915,49	0,60	21.784,51	97.069,83	265.915,49	0,68	21.784,51
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Educação	9.916.083,50	11.824.418,45	2.075.161,53	10.914.831,35	24,57	909.587,10	3.003.426,92	9.792.515,60	24,91	2.031.902,85
Alimentação e Nutrição	280.000,00	513.689,79	128.814,66	482.954,94	1,09	30.734,85	134.365,35	445.798,12	1,13	67.891,67
Ensino Fundamental	5.622.183,50	6.059.827,98	1.162.062,20	5.353.345,01	12,05	706.482,97	1.294.309,38	5.021.371,68	12,77	1.038.456,30
Educação Infantil	2.141.200,00	2.096.979,18	488.293,68	2.009.319,06	4,52	87.660,12	615.562,46	1.995.404,40	5,08	101.574,78
Educação de Jovens e Adultos	400,00	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Infra-Estrutura Urbana	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviário	1.871.900,00	3.153.821,50	295.990,99	3.069.212,34	6,91	84.609,16	959.189,73	2.329.941,40	5,93	823.880,10
Cultura	66.300,00	124.094,00	32.673,30	101.081,78	0,23	23.012,22	32.673,30	97.859,13	0,25	26.234,87
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	4.200,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
Difusão Cultural	62.100,00	119.894,00	32.673,30	101.081,78	0,23	18.812,22	32.673,30	97.859,13	0,25	22.034,87
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Urbanismo	1.482.210,00	8.336.092,21	56.385,03	3.308.289,04	7,45	5.027.803,17	-477.425,39	2.402.544,15	6,11	5.933.548,06
Administração Geral	300,00	40.300,00	0,00	29.206,54	0,07	11.093,46	0,00	29.206,54	0,07	11.093,46
Infra-Estrutura Urbana	1.086.410,00	2.040.625,16	56.385,03	2.038.791,27	4,59	1.833,89	294.381,18	1.944.277,13	4,95	96.348,03
Serviços Urbanos	395.500,00	6.255.167,05	0,00	1.240.291,23	2,79	5.014.875,82	-771.806,57	429.060,48	1,09	5.826.106,57
Habitação	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Habitação Urbana	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	1.600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Formação de Recursos Humanos	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Controle Ambiental	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degradadas	600,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	711.400,00	985.963,57	44.860,01	966.092,60	2,17	19.870,97	184.206,30	844.781,78	2,15	141.181,79
Abastecimento	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Extensão Rural	10.800,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

Promoção da Produção Agropecuária	699.200,00	977.963,57	44.860,01	966.092,60	2,17	11.870,97	184.206,30	844.781,78	2,15	133.181,79
Defesa Agropecuária	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Comércio e Serviços	182.200,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Turismo	182.200,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	601.800,00	389.800,00	54.332,79	179.024,03	0,40	210.775,97	56.400,74	179.024,03	0,46	210.775,97
Conservação de Energia	601.800,00	389.800,00	54.332,79	179.024,03	0,40	210.775,97	56.400,74	179.024,03	0,46	210.775,97
Transporte	1.818.600,00	2.647.756,12	114.576,87	2.564.905,69	5,77	82.850,43	753.246,69	2.312.852,32	5,88	334.903,80
Transporte Rodoviário	1.818.600,00	2.647.756,12	114.576,87	2.564.905,69	5,77	82.850,43	753.246,69	2.312.852,32	5,88	334.903,80
Desporto e Lazer	421.300,00	17.485,39	0,00	14.021,64	0,03	3.463,75	0,00	14.021,64	0,04	3.463,75
Desporto Comunitário	421.300,00	17.485,39	0,00	14.021,64	0,03	3.463,75	0,00	14.021,64	0,04	3.463,75
Encargos Especiais	980.200,00	907.000,00	202.638,23	882.971,50	1,99	24.028,50	211.277,64	882.968,15	2,25	24.031,85
Serviço da Dívida Interna	680.000,00	592.000,00	152.344,02	588.627,73	1,33	3.372,27	160.983,43	588.627,73	1,50	3.372,27
Outros Encargos Especiais	300.200,00	315.000,00	50.294,21	294.343,77	0,66	20.656,23	50.294,21	294.340,42	0,75	20.659,58
Reserva de Contingência	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contigência	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					0,00				0,00	
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c)=(a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	100,00	7.790.895,90	8.795.004,57	39.314.317,91	100,00	12.898.274,17

Fonte:
* Representa uma dotação global sem destinação específica a determinado órgão, unidade orçamentária, programa ou categoria econômica, cujos recursos serão utilizados para a abertura de créditos adicionais, não sendo portanto uma função. É apresentada neste demonstrativo por constar no orçamento.

CLEIDIMAR DA SILVA
CAMARGO
Prefeito Municipal

ELZA DA CRUZ COSTA CRC-MS 006244/0-6

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE RESPONSAVEL FINANCEIRO

Entidades Seleccionadas: PREF / CAMARA / FMTUR / FUNDEB / FMS / FMAS / FMIS / FMIA / FMDR / OUTROS / OUTROS / FMHIS / FMC / FMDI

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023 / BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) RECEITAS CORRENTES	36.000.000,00	47.232.054,31	7.280.416,98	15,41	38.692.238,66	81,92	8.539.815,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	35.845.100,00	39.842.930,62	7.280.416,98	18,27	35.181.386,61	88,30	4.661.544,01
Impostos Taxas	4.257.180,00	5.263.580,00	698.093,42	13,26	3.934.071,50	74,74	1.329.508,50
Contribuição de Melhoria CONTRIBUIÇÕES	4.113.700,00	5.110.100,00	669.401,46	13,10	3.751.942,29	73,42	1.358.157,71
Contribuições Sociais Contribuições Econômicas	142.980,00	152.980,00	28.691,96	18,76	182.129,21	119,05	-29.149,21
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	351.100,00	351.100,00	47.774,00	13,61	270.315,00	76,99	80.785,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	31.092.020,00	34.021.950,62	6.424.765,00	18,88	30.315.836,18	89,11	3.706.114,44
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	13.866.540,00	15.562.470,62	3.163.826,89	20,33	13.565.909,60	87,17	1.996.561,02
Transferências do Exterior	12.234.980,00	13.168.980,00	2.186.267,64	16,60	11.716.308,42	88,97	1.452.671,58
Outras Transferências	90.000,00	390.000,00	147.778,53	37,89	464.566,95	119,12	-74.566,95
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.900.000,00	4.900.000,00	926.891,94	18,92	4.561.961,42	93,10	338.038,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	5.000,00	5.000,00	2.309,00	46,18	10.430,84	208,62	-5.430,84
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	154.900,00	7.389.123,69	0,00	0,00	3.510.852,05	47,51	3.878.271,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS	154.900,00	7.389.123,69	0,00	0,00	3.510.852,05	47,51	3.878.271,64
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	122.400,00	2.356.623,69	0,00	0,00	2.260.852,05	95,94	95.771,64
Transferências da União e de suas Entidades	32.500,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00

Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	36.000.000,00	47.232.054,31	7.280.416,98	15,41	38.692.238,66	81,92	8.539.815,65	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI)	36.000.000,00	47.232.054,31	7.280.416,98	15,41	38.692.238,66	81,92	8.539.815,65	
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI) SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	5.208.095,85	0,00	0,00	5.208.095,85	100,00	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	5.208.095,85	0,00	0,00	5.208.095,85	100,00	0,00	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	7.790.895,90	8.795.004,57	39.314.317,91	12.898.274,17	37.181.005,35
DESPESAS CORRENTES	32.850.707,50	42.185.325,38	5.455.512,03	39.580.929,28	2.604.396,10	9.323.977,88	35.697.664,36	6.487.661,02	33.590.212,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.596.800,00	16.586.214,03	3.586.207,77	16.170.519,88	415.694,15	3.451.008,91	15.496.229,21	1.089.984,82	15.373.290,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	90.000,00	40.939,60	88.395,59	1.604,41	40.939,60	88.395,59	1.604,41	88.395,59
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.173.907,50	25.509.111,35	1.828.364,66	23.322.013,81	2.187.097,54	5.832.029,37	20.113.039,56	5.396.071,79	18.128.526,38
DESPESAS DE CAPITAL	2.789.292,50	10.027.266,70	407.723,45	4.840.766,90	5.186.499,80	-528.973,31	3.616.653,55	6.410.613,15	3.590.792,65
INVESTIMENTOS	2.188.892,50	9.525.166,70	296.319,03	4.340.534,76	5.184.631,94	-649.017,14	3.116.421,41	6.408.745,29	3.090.647,61
INVERSÕES FINANCEIRAS	400,00	100,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	100,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	600.000,00	502.000,00	111.404,42	500.232,14	1.767,86	120.043,83	500.232,14	1.767,86	500.145,04
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	7.790.895,90	8.795.004,57	39.314.317,91	12.898.274,17	37.181.005,35
AMORTIZAÇÃO DA DÍV/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	7.790.895,90	8.795.004,57	39.314.317,91	12.898.274,17	37.181.005,35
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.511.233,31
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	36.000.000,00	52.212.592,08	5.863.235,48	44.421.696,18	0,00	8.795.004,57	39.314.317,91	0,00	38.692.238,66
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais Exploração do Patrimônio Intangível Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais RECEITA AGROPECUÁRIA RECEITA INDUSTRIAL RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis Alienação de Bens Imóveis Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e par. 1º - Anexo I)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE:

CLEIDIMAR DA SILVA ELZA DA CRUZ COSTA CRC-MS 006244/0-6
CAMARGO
Prefeito Municipal

HENRIQUE MITSUO VARGAS EZOE RESPONSÁVEL
FINANCEIRO



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul